

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 026/2022 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2022 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos vidros das janelas e portas danificadas dos ônibus e máquina pesada vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação e Desportos da Prefeitura de Portalegre/RN., no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor de: **P. F. DE MORAIS LIMA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI, com endereço na RUA PROFESSOR MANOEL JOÃO, 83, MOSSORÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.372.251/0001-68**, conforme abaixo descrito:

**P. F. DE MORAIS LIMA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ n.º 30.372.251/0001-68:**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VIDRO PORTA - MOTONIVELADORA RG140B - ANO: 2013/2014	UND	1	3.100,00	3.100,00
2	JANELA DE CORRER - ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - 70C16 - ANO: 2010 PLACA: NNW6292	UND	1	650,00	650,00
3	VIDRO SUPERIOR DA PORTA 1,44 X 44 - ÔNIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE - ANO: 2014/2015 - PLACA: QGA5501	UND	1	600,00	600,00
4	JANELA DE CORRER - ÔNIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE - ANO: 2014/2015 - PLACA: QGA5501	UND	1	650,00	650,00
5	JANELA DE CORRER - ÔNIBUS VW/15.190 EODE.S. ORE - ANO: 2011/2012 - PLACA: NOG 3778	UND	1	650,00	650,00
6	VIDRO INFERIOR LATERAL - ÔNIBUS VW/15.190 EODE.S. ORE - ANO: 2011/2012 - PLACA: NOG 3778	UND	2	350,00	700,00
7	JANELA DE CORRER MOTORISTA - ÔNIBUS VW/15.190 EODE.S. ORE - ANO: 2011/2012 - PLACA: NOG 3778	UND	1	650,00	650,00
<b>Total do Proponente:</b>					<b>7.000,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 10 de maio de 2022.

  
**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO**  
Prefeito Municipal